

PLANO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NOVO ARIPUANÃ ANO DE 2023



Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Novo Aripuanã
RESOLUÇÃO CMSNA Nº. 001 de 19 de Maio de 2023.



**Desenvolvido pela Gerência de Vigilância Sanitária em parceria com a Secretaria
Municipal de Saúde de Novo Aripuanã**

PLANO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NOVO ARIPUANÃ – PAVS 2023

Ofício nº 052 / 2023 – SEMSA

Novo Aripuanã, 30 de Março de 2023.

A Ilma. Senhora
ELDENANE MAR FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Novo Aripuanã – Amazonas
Nesta

Assunto: PLANO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NOVO ARIPUANÃ – ANO DE 2023

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, PLANO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAVS, com metas e ações para o ano de 2023, para análise e apreciação deste Conselho Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Marcelo da Rocha Benlolo
Decreto nº. 141 de 30 de Abril de 2021
Secretário Municipal de Saúde

Recebido 30.03.2023
Deneilyn Alfeg Ferreira
Conselho Municipal de Saúde

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS N°. 001 DE 19 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a Aprovação do **PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PAVS** do município de Novo Aripuanã para o ano de 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ - AM, na sua 103ª (Centésima terceira), Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Maio de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições estabelecidas pela Lei nº. 8.080/90, e pela Lei nº. 8.142/90 e Lei Municipal nº. 009 de 25 de Julho de 2013.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.142/90 de 28.12.90, sobre as prestações de contas dos recursos da saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação e regularização da Gerência de Vigilância Sanitária para dar continuidade aos serviços fiscalização e inspeção sanitária no município de Novo Aripuanã.

RESOLVE:

APROVAR o **PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NOVO ARIPUANÃ** para o ano de 2023, apresentado pela Gerência de Vigilância Sanitária de Novo Aripuanã.

Sala de Reuniões do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em Novo Aripuanã-AM, 19 de Maio de 2023.

Rosseliny Alfon Ferreira

Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 001/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo da Rocha Benlolo

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Olimpia dos Santos Passos

Código Identificador: QMOMGLLQ4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/06/2023 - Nº 3382. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO
ARIPUANÃ-AM. N.º 001/2023-CMSNA**

Assunto: **PROGRAMAÇÃO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA 2023 - PAVS**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ, na 103ª (Centésima terceira) reunião realizada no dia 19 de Maio de 2023, na Sala de Reunião da Unidade Básica de Saúde Rossinio Santana Gomes da Silva (Bairro da TV) as 15:00 horas, em atenção as exigências legais sobre as prestações de contas dos recursos da saúde; Lei Complementar n.º. 141 de 13 de Janeiro de 2012, art. 34 a 36, analisou os documentos relativos o **PLANO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA 2023**, apresentado pela Gerência de Vigilância Sanitária de Novo Aripuanã / Secretaria Municipal de Saúde composto por Ações, Atividades, Metas, Resultados esperados, a serem realizadas com o recurso da SAÚDE para o ano de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução n.º. 001/2023-CMSNA de 19 de Maio de 2023, que aprovou o Plano de Ação de Vigilância Sanitária de Novo Aripuanã – PAVS, para o ano de 2023.

Com base nas informações contidas, resolve emitir o seguinte PARECER:

Após análise discussão e, observando que o **PLANO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / 2023** tem como base o Plano Municipal de Saúde 2022/2025 (PMS) aprovado pela Resolução n.º. 001/2022-CMS/NA destina-se a promoção e prevenção da saúde para o ano de 2023, bem como dispositivos legais, emite o **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL**, à Aprovação do PLANO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NOVO ARIPUANÃ - 2023.

RECOMENDAMOS ainda que as ações e atividades da GEVISA tenham uma ampla divulgação nos meios de comunicação (portal da transparência) para que a população possa acompanhar melhor em que os recursos da saúde estão sendo gastos e promovendo uma saúde de qualidade para nossa população.

É o nosso Parecer.

Novo Aripuanã, 19 de Maio de 2023.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Novo Aripuanã

Rosseliny Alfon Ferreira

Documento feito com base na Resolução CMS/NA n.º. 001 de 19 de Maio de 2023. Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária (PAVS) para o ano de 2023 do município de Novo Aripuanã.

Publicado por:

Maria Olimpia dos Santos Passos

Código Identificador: U3INPZ0GY

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/06/2023 - N.º 3382. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

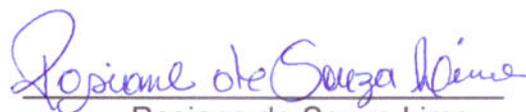
1 **ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**
2 **DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

3
4 Aos dezanove dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três às quinze horas, na Sala
5 de Reunião da Unidade Básica de Saúde Rossinio Santana Gomes da Silva (TV), localizada
6 na Estrada do Aeroporto, s/nº, no Bairro da TV, deu início a 103ª (Centésima terceira)
7 **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Saúde de Novo Aripuanã, estavam presentes:
8 A vice presidente do Conselho, Rosseliny Alfon Ferreira (represente das entidades
9 religiosas), o secretário de saúde Marcelo da Rocha Benlolo, Maria das Neves Gonçalves de
10 Noronha, Maria Regina Paes Cardoso, Janderson Nascimento, Alcemir Catarino, Rafaela
11 Martins e Maria Antonia Gomes. A reunião foi iniciada pela vice presidente do Conselho
12 Eldenane Mar Ferreira, que cumprimentou a todos, justificou a ausência da presidente do
13 Conselho Eldenane Mar Ferreira, que encontra-se em Manaus em tratamento de saúde, e
14 em seguida passou a palavra para o secretário executivo do Conselho Rossinio Filho, que
15 fez a leitura da Ata anterior o qual foi aprovado por todos, em seguida a vice presidente
16 iniciou informando aos conselheiros que foi realizado uma reunião de avaliação dos
17 instrumentos de Gestão de Prestação de Contas da Saúde referente ao ano de 2022, disse
18 que foi realizado alguns ajustes na Programação anual de Saúde – PAS2023, e foi avaliado
19 o Plano de Ação de Vigilância Sanitária PAVS/2023, disse que O Plano foi avaliado pelos
20 conselheiros e estão de acordo, foram também avaliados os Relatórios Quadrimestrais de
21 Prestação de Contas da Saúde referente ao ano de 2023, 1º Quadrimestre (Janeiro a Abril),
22 2º Quadrimestre (Maio a Agosto) e 3º Quadrimestre (Setembro a Dezembro) e Relatório
23 Anual de Gestão 2022. Em seguida a conselheira Maria Antonia perguntou sobre o Serviço
24 de Ultrassom do Hospital Dona Edith Mendes Weckner, o Gerente de Enfermagem e o
25 secretário de saúde em acordo disseram que no momento apenas serviços de emergência.
26 O secretário de saúde explicou alguns pontos que no ano de 2018 o município assinou o
27 termo de gestão, com isso o Estado não vem cumprimento suas responsabilidades deixando
28 o município com maior custeio. Disse que no momento a Assistente Social Cleocilene Araujo
29 está respondendo pelo Hospital até o retorno do diretor Glauber Silva que encontra-se na
30 capital com problemas de saúde na família. Disse ainda que a Assistente Social Nayara
31 Jheyse pediu afastamento para tratamento de saúde da família. Disse que o mamógrafo
32 encontra-se em funcionamento e que está acontecendo cirurgias ortopédicas. Em seguida a
33 vice presidente anunciou os integrantes da **COMISSÃO DO CONSELHO DE SAÚDE**, para
34 atender demandas e visitas aos estabelecimentos de saúde, ficou com a seguinte

1 composição: ALCEMIR CATARINO, MARIA ANTONIA GOMES, ROSSELINY ALFON
2 FERREIRA E MARIA DAS NEVES GONÇALVES DE NORONHA, foi comunicado que os
3 delegados eleitos na 5ª Conferencia Municipal de Saúde de Novo Aripuanã, irão representar
4 o município na 9º Conferencia Estadual de Saúde em Manaus no período de 29 a
5 31/05/2023, os senhores CARLOS ALFON REIS E RAFAIELA DOS SANTOS MARTINS. O
6 conselheiro Janderson Alves pediu esclarecimentos sobre a chamada dos Técnicos de
7 Enfermagem que foram aprovados no Concurso Público, o Secretário de Saúde respondeu
8 que provavelmente no mês de Junho de 2023 a prefeitura começaria a chamar e dar posse
9 aos técnicos de enfermagem. Em seguida a presidente do conselho facultou a palavra para o
10 secretário executivo o qual fez uma explanação sobre a situação dos Instrumentos de
11 gestão, disse que a Programação Anual de saúde – PAS2023, 1º, 2º e 3º Relatórios
12 Quadrimestrais/2022 e Relatório Anual de Gestão 2022, todos foram inseridos no Sistema do
13 Ministério da Saúde, chamado DigiSUS e que esses relatórios de prestação de contas
14 ficariam disponíveis para quaisquer consulta ao público e também no Portal de
15 Transparência do município de Novo Aripuanã, em seguida o secretário executivo consultou
16 a Plenária do Conselho Municipal de Saúde se os instrumentos apresentados e avaliados
17 pelos conselho estavam aprovados, todos os conselheiros aprovaram por unanimidade a
18 **PLANO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PAVS2023, PROGRAMAÇÃO ANUAL**
19 **DE SAÚDE – PAS2023, 1º, 2º e 3º RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS/2022 E RELATÓRIO**
20 **ANUAL DE GESTÃO 2022**, após a aprovação o secretário executivo deixou claro que seriam
21 emitidas as resoluções e pareceres dos respectivos Relatórios e publicadas no diário Oficial
22 dos municípios do Amazonas. Em seguida a presidente do conselho agradeceu a presença
23 de todos e deu por encerrada a reunião. Esta Ata foi elaborada pelo senhor Rossinio Filho
24 Secretário Executivo do Conselho Municipal de Novo Aripuanã-Am (Interino) e revisada pela
25 técnica **Rosiane de Souza Lima**, que após aprovação da plenária do CMS/NA e assinada
26 pelos responsáveis por sua elaboração será arquivada para fins documentais. Novo
27 Aripuanã, 19 de Maio de 2023.



Rossinio Santana Gomes da Silva Filho
Secretário Executivo do/CMS/NA (interino)



Rosiane de Souza Lima
Técnico/ SEMSANA



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
GERENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PLANO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PARA O ANO DE 2023

Elaborado pela Gerencia de Vigilância Sanitária de Novo Aripuanã em 2023
Plano de Ação de Vigilância Sanitária – PAVS 2023.

NOVO ARIPUANÃ - AMAZONAS
Março - 2023



PLANO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIGÊNCIA 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ

Plano de Ação de Vigilância Sanitária – 2023
apresentado ao Conselho Municipal de Saúde de
Novo Aripuanã-Am, pela Gerência de Vigilância
Sanitária de Novo Aripuanã.

Novo Aripuanã - Amazonas
Março 2023



IDENTIFICAÇÃO

Informações Territoriais	
UF:	AMAZONAS
Município:	NOVO ARIPUANÃ
Código IBGE	13.0330-4
Ato de Criação	Lei Estadual nº. 96 de 19 de dezembro de 1955
Área (Km²):	41.191,35 km ²
População (Hab):	26.046 (censo 2020)
Densidade Populacional (Hab/Km²):	0,6 hab./Km ²
Região de Saúde:	Madeira
Rede Administrativa	Nº 04 da classificação do FIBGE
Secretaria de Saúde	
Nome do Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã
Número CNES:	6696228
CNPJ:	14.136.159/0001-42
Endereço:	Rua Cônego Bento, nº. 1.100 – Centro – CEP. 69.260-000
E-mail:	sms.novoaripuana@gmail.com
Telefone:	(92) 99445-3677
Informações da Gestão	
Prefeito	JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Secretário de Saúde	MARCELO DA ROCHA BENLOLO
E-mail do Secretário:	mrbenlolo@hotmail.com
Telefone do Secretário:	(92) 99445-3677
Coordenadora da APS	THALIA ANDRADE BRASIL
Telefone da Coordenadora da APS:	(92) 99530-9447
E-mail da Coordenadora da APS:	thaliaandradebrasil@gmail.com
Técnico de Planejamento	ROSSINIO SANTANA GOMES DA SILVA FILHO
Telefone do Técnico de Planejamento	(97) 99138-5676
E-mail do Técnico de Planejamento:	rossiniosantana@gmail.com



Fundo de Saúde

Lei de criação do FMS:	Lei Municipal Nº. 008/1994
Data de Criação:	25 de Março de 1994
CNPJ:	14.136.159/0001-42
Natureza Jurídica:	Fundo Público
Nome do Gestor do Fundo:	MARCELO DA ROCHA BENLOLO

Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação:	Lei Municipal nº. 009 de 25 de junho de 2013
Endereço/CEP	Avenida 16 de Fevereiro, 72 – Centro – CEP. 69.260-000
E-mail:	cmsnovoaripuana@gmail.com
Telefone:	(97) 99154-6179
Nome do Presidente:	ELDENANE MAR FERREIRA
Número de Conselheiros por segmento:	Usuários: 06 Governo: 03 Trabalhadores: 03 Prestadores: 0

Gerência de Vigilância Sanitária

Coordenadora da GEVISA	INGRA MARIA TELLES DOS REIS
Telefone da Coordenadora da GEVISA:	(92) 99457- 4469
E-mail da Coordenadora da GEVISA:	ingramariamotog6@gmail.com
Endereço da GEVISA	Avenida 16 de Fevereiro, anexo a UBS José Barbalho Pinto
Número CNES:	6696201



ELABORAÇÃO

Orientação e Supervisão:

Ingra Maria Telles dos Reis – Coordenadora da VISA

Marcelo da Rocha Benlolo – Secretário Municipal de Saúde

Rossinio Santana Gomes da Silva Filho – Técnico de Planejamento da SEMSA.

Equipe Técnica:

Ingra Maria Telles dos Reis - Coordenadora

Cleuza de Araújo Pinto - Fiscal

João Bosco de Magalhães Menezes - Fiscal

Valdenilson da Silva de Souza - Fiscal

Segundo Panduro Sandoval - Fiscal

Apoio Administrativo:

Rossinio Santana Gomes da Silva Filho – Técnico da SEMSA

Rosiane de Souza Lima – Operador Máster

Idalina Diniz Merencio - Operador Máster



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	07
INTRODUÇÃO	08
OBJETIVOS GERAIS E ESPECIFICOS	09
SITUAÇÃO ATUAL DA VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DIFICULDADES	10
SITUAÇÃO ATUAL DA VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL PONTOS POSITIVOS	10
MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	11
GRUPO I AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO	13
GRUPO II AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
FONTES	19



APRESENTAÇÃO

Desde a antiguidade a humanidade sofre com os problemas sanitários, seja pela falta de Conhecimentos, seja pelo descaso de legislação. Em decorrência de tais fatos somos castigados por processos de contaminação que disseminam doenças. Muitas vezes dizimaram grandes parcelas da humanidade tais como: a peste, a cólera, a varíola, a covid-19, entre outras.

É imprescindível trabalhar no contexto da educação em saúde através da difusão de conhecimentos em Visão, a partir de ações educativas, para elevar a consciência da sociedade na percepção dos riscos sanitários. É um trabalho relevante, pois atua na saúde preventiva, monitorando os riscos para a saúde da população.

A vigilância sanitária atua nos assuntos relacionados à proteção e promoção da saúde da população. Para o ano de 2023 daremos ênfase à educação em saúde, em escolas, unidades básicas de saúde, igrejas e afins, fiscalização e inspeção sanitária em estabelecimentos de saúde, comércios, padarias, consultórios médicos, hotéis, motéis, estabelecimentos em geral que fazem manipulação, comercialização e venda de produtos alimentícios, bares, distribuidoras, todo e qualquer estabelecimento que esteja sujeito a Vigilância Sanitária, afim de sensibilizar, orientar e corrigir a população quanto aos riscos sanitários, seus direitos e deveres e o papel da Vigilância Sanitária.

Estabelecemos vínculo entre o **Departamento de Vigilância Sanitária (DEVISA)** e população, por intermédio de informações e discussões para desenvolver o senso crítico e de responsabilidade que cada indivíduo deve possuir com a saúde de forma individual e coletiva, contudo, contribuir para melhor qualidade de vida.

A vigilância sanitária atua de forma mediadora entre produtores e consumidores permitindo-as a realização de transações comerciais com o mínimo de segurança a qualidade do produto que se vende e à qualidade do que se compra. Constitui um subsetor específico da saúde pública e sua face mais complexa. Conforma um campo singular de articulações complexas entre o domínio econômico, o jurídico- político e o médico sanitário. É a face mais antiga da saúde coletiva preventiva. Porém, não é dada prioridade para o desenvolvimento de suas ações. Trata-se de um trabalho limitado diante da falta de investimento para o setor.

De acordo com a **Lei N° 8.080/90**, que organiza o Sistema Único de Saúde, define a Vigilância Sanitária no artigo 6º, parágrafo 1º nos seus seguintes termos: “Entende – se por vigilância sanitária um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir



riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da população e circulação de bens e da prestação de serviços, abrangendo os seguintes fatores: ”

I – Controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente se relacionam com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos da produção ao consumo:

I – O controle da prestação de serviços, que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

PLANO DE AÇÃO DA VISA / VIGÊNCIA – 2023

INTRODUÇÃO

O Plano de Ação em Vigilância Sanitária do município de Novo Aripuanã, foi elaborado com participação de profissionais de área de saúde, com finalidade de definir diretrizes gerais da saúde, assim como realizar o controle sobre a sua execução.

O eixo norteador deste documento é inserção da Vigilância Sanitária Municipal (VISA), como prática de saúde pública que necessita de contínua articulação com as demais políticas setoriais para maior efetividade de suas ações para melhoria da qualidade de vida da população.

Qualquer organização que produza bens ou serviços. É necessário um trabalho que, se traduza pela combinação de pessoas, recursos financeiros, recursos humanos e tecnologia para atingir sua meta, desta forma, a Secretária Municipal de Saúde – SEMSA não mede esforços para que a saúde esteja ao alcance de todos, através de uma política de Vigilância Sanitária que busca a organização do trabalho dentro do modo de produção vigente e seus reflexos nas condições de vida, trabalho e do meio ambiente.

É imprescindível trabalhar no contexto da educação em saúde através da difusão de conhecimentos em Vigilância Sanitária, a partir de ações educativas para elevar a consciência da sociedade na percepção de riscos sanitários.

Outro aspecto fundamental da vigilância em saúde é o cuidado integral à saúde das pessoas por meio da promoção da saúde. Essa política objetiva promover a qualidade de vida, estimulando a população a diminuir a vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes – modos de viver, condições de



trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.

As ações específicas são voltadas para: alimentação saudável, prática corporal, atividade física, prevenção e controle de tabagismo, redução da morbimortalidade em decorrência do uso de álcool e outras drogas, redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito, prevenção da violência e estímulo à cultura da paz, além da promoção do desenvolvimento sustentável.

Esperamos que os órgãos responsáveis analisem nossos pontos positivos e dificuldades para que juntos a outras medidas possam fortalecer o município, fortalecer o órgão da Vigilância Sanitária, dando a esta mais liberdade de ação.

LOCALIZAÇÃO: O Município de Novo Aripuanã está situado na região sul do Estado do Amazonas, à Latitude 5. 12°S; longitude 60. 38°W, entre a margem direita dos rios Madeira e Aripuanã, distante a 225 km da cidade de Manaus em linha reta e a 300 km em linha fluvial, com uma área de aproximadamente 41. 191,345 Km², e população de 26.443 habitantes, o que representa uma densidade demográfica de 0,62 habitantes por Km² (IBGE, 2021).

OBJETIVOS

GERAIS

Desenvolver um Plano de Ação de Vigilância Sanitária Municipal para ser realizado de forma sistêmica, ou seja, articulado e sincronizado, tendo como beneficiário maior a saúde da população.

ESPECÍFICOS

- Implantar um plano de ação que facilite a realização das atividades a serem praticadas, as metas e resultados esperados, recursos financeiros, meios de verificação, responsáveis e parcerias para sua execução;
- Melhorar o relacionamento entre as três esferas do governo com maior participação da VISA municipal através de treinamento, cursos, capacitações e informações complementares;



- Facilitar a participação pela saúde para definição das ações de Vigilância Sanitária no município;
- Fiscalizar empresas que produzem, servem, revende, embalam e manipulam alimentos de forma geral ou qualquer outro produto de utilização humana, para evitar riscos para a população que vier a consumir o produto;
- Promover a divulgação da Vigilância Sanitária e sua importância na promoção e proteção da saúde (promoção da educação em saúde);
- Intensificar ações de caráter preventivo e coletivo, levando em conta as diversidades locais, como os grupos ou seguimentos populacionais mais expostos;
- Criar o Selo de Inspeção Municipal (SIM);
- Revisar e encaminhar o Código de Ética Sanitário.

SITUAÇÃO ATUAL DA VIGILANCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO:

DIFICULDADES

- Recursos financeiros insuficientes para o bom desempenho das ações no município;
- O código de ética sanitário municipal em análise;
- Necessidade de apoio logístico, como transporte disponível para a VISA, tanto fluvial, quanto terrestre (carro e lancha);
- Falta de recursos humanos.

PONTOS POSITIVOS

- Coordenador e equipe de fiscais disposta a trabalhar;
- Coordenadoria e equipe de fiscais definida;
- Todos os fiscais possuem qualificação específica no ramo de Vigilância Sanitária;
- Código Sanitário Municipal em revisão pelo setor de VISA.



MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELA GERENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA DE NOVO ARIPUANÃ.



FORTALECIMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA COVID-19 E SUAS VARIANTES NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

- Reforçar a fiscalização para efetivo cumprimento das normas sanitárias vigentes e evitar possíveis aglomerações;
- Reforçar as medidas de prevenção e de proteção para população em geral, como uso de máscaras, distanciamento físico e uso de soluções antissépticas (água e sabão, álcool gel) para lavagem de mãos;
- Intensificar as medidas de prevenção e de proteção nas escolas estaduais e municipais, mantendo o uso de máscaras individuais, distanciamento físico e uso de soluções antissépticas (água e sabão, álcool gel) para lavagem de mãos, bem como buscar o afastamento de qualquer indivíduo sintomático;
- Reforçar as ações de vigilância quanto ao monitoramento e rastreamento dos contatos, a fim de interromper as cadeias de transmissão;
- Intensificar cuidados em pessoas mais vulneráveis, como população ribeirinha e Estrada.
- Notificar e investigar oportunamente os casos e surtos de COVID-19, bem como reforçar ações de vigilância quanto ao rastreamento e monitoramento de contatos, bem como isolamento de sintomáticos visando interromper e reduzir a transmissão;
- Realizar comunicação efetiva com a população, garantindo o entendimento do risco e das medidas de prevenção, com foco na Rádio local, carro volante e mídias sociais.
- Realização de atividades de vigilância sanitária para monitorar as embarcações de recreio (Barcos de linha) expresso e automóveis que realizem transporte remunerado na estrada NAP 01 (Novo Aripuanã / Apuí). Estas atividades além de contar com os servidores próprios da Vigilância Sanitária, que são poucos, contarão com o incremento de servidores da SEMSA, FVS, Defesa Civil e Prefeitura de Novo Aripuanã, sob o comando da Gerencia de Vigilância Sanitária.



PLANILHAS COM GRUPO I E II

AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO
AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO



**PLANO DE AÇÃO DA VISA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ
GRUPO I: AÇÕES E FORTALECIMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO**

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Meta/ Resultado Esperado	Responsáveis	Parcerias	Recursos Financeiros	Período de Execução	Meios de Verificação
Estrutura Legal	Liberação das portarias para os fiscais;	Emitir documentos de identificação para os fiscais (Portarias, carimbos, Crachás e EPI'S)	Documentos emitidos	GEVISA SEMSA PREFEITURA	PREFEITURA MINISTÉRIO PÚBLICO	Valor a ser cotado	Até fevereiro de 2023 Até Dezembro de 2023	Publicação da Aprovação em Diário Oficial Fiscais com documentos
Falta de Recursos Humanos	Aprovar Código Sanitário Municipal	Revisão, análise e modificações do Código Sanitário.	Código de Saúde Sanitário	GEVISA PREFEITURA SEMSA	PREFEITURA COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL MINISTÉRIO PÚBLICO	Valor a ser cotado	Até Dezembro de 2023	Publicação no diário oficial do município. Publicação no Portal da Transparência Municipal.



PLANO DE AÇÃO DA VISA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ
GRUPO II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Meta/ Resultado Esperado	Responsáveis	Parcerias	Recursos Financeiros	Período de Execução	Meios de Verificação
Educação e comunicação em saúde para a população setor regulado.	Executar ações de educação e comunicação em saúde para a população.	- Realizar atividades educativas para população através dos meios de comunicação (Rádio Tucumã) - Elaborar materiais educativos. - Palestras para a população. - Inspeções e fiscalizações sanitárias.	- Atividades educativas realizadas - Divulgar e alertar por meio de palestras - Rádio Tucumã local e internet - Atender as denúncias e reclamações.	GEVISA SEMSA	- VISA ESTADUAL - SEMED - SEDUC - ASSOCIAÇÕES - RADIO - CARROS VOLANTES - PREFEITURA - IDAM - ADAF - SEC. DE MEIO AMBIENTE - SEC. DE OBRAS.	Valor a ser cotado	Até Dezembro de 2023	Elaboração de materiais Relatório das Atividades
Educação e comunicação em saúde para a população setor regulado.	Educação permanente em saúde.	Elaborar Plano de Trabalho de educação permanente em saúde.	Plano realizado	GEVISA	VISA ESTADUAL SEMSA	Valor a ser estimado	Até Dezembro de 2023	Aprovação no CMSNA



PLANO DE AÇÃO DA VISA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ
GRUPO II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Meta/ Resultado Esperado	Responsáveis	Parcerias	Recursos Financeiros	Período de Execução	Meios de Verificação
Educação e Comunicação em saúde para a população. Setor regulado	Realizar Campanhas Educativas Inspeções e Fiscalizações sanitárias.	Programar palestras e Eventos Educativos sobre os seguintes temas: Lei Federal 6437/77 Lei Estadual 70/2009 RDC 216 RDC 44 Consumo de Sódio (PA) Tabagismo Ações de combate a Dengue Saúde ambiental e do Trabalho	Atividades Educativas realizadas para os profissionais do setor regulado e população.	VISA MUNICIPAL	SEMSA SEMED RÁDIO COMUNITÁRIA SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS ASSOCIAÇÕES IGREJAS SECRETARIAS EM GERAL.	Valor a ser cotado.	Até Dezembro de 2023	Relatório das Atividades Divulgar os resultados através da Rádio Comunitária Tucumã – FM Redes Sociais



PLANO DE AÇÃO DA VISA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ
GRUPO II: AÇÕES PARA ESTRATÉGIAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Meta/ Resultado Esperado	Responsáveis	Parcerias	Recursos Financeiros	Período de Execução	Meios de Verificação
Executar Ações Inter setoriais	Estabelecer Parcerias com Órgãos afins	Estabelecer Parcerias com Órgãos de Atividades afins para execução de atividades de intervenção no risco	PARCERIAS ESTABELECIDAS	GEVISA MUNICIPAL	SEMSA SEMAS SEMED VISA ESTADUAL ANVISA ÓRGÃOS SETORIAIS GERENCIA DE ENDEMIAS SEC. MEIO AMBIENTE	FUNDO DE SAÚDE	Até Dezembro de 2023	Relatório de Atividade
	Realizar Ações Laboratoriais	Desenvolver Programas de ações de monitoramento de produtos em parceria com o LACEN	ACÇÕES LABORATORIAIS EXECUTADAS		SEMSA PREFEITURA FVS LACEN SEC. DE AGRICULTURA SEC. DE OBRAS SEC. DE COMUNICAÇÃO.			



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de ação é um essencial norteador para que os trabalhos no ano de 2023 sejam realizados de modo eficaz, sincronizado e em tempo hábil, pois a Vigilância Sanitária Municipal de Novo Aripuanã, passa por novos tempos de reestruturação, onde a saúde da população é prioridade, evitar riscos e agravos é o motivo principal da elaboração do Plano de Ação de Vigilância Sanitária – PAVS/2023.

Marcelo da Rocha Benlolo
Secretário Municipal de Saúde

Ingra Maria Telles dos Reis
Coordenadora da Gerência de Vigilância Sanitária



FONTES:

IBGE – *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.*

RDC Nº. 216 de 15 de Setembro de 2004. – *Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.*

SCNES – *Sistema de Cadastramento de Estabelecimento de Saúde Municipal*

PMS/NA – *Programa Municipal de Saúde de Novo Aripuanã – Vigência 2022/2025*

Lei Federal nº. 8.080 de 19 de Setembro de 1990.

CMS-NA – *Conselho Municipal de Saúde de Novo Aripuanã*

DIGISUS – *Módulo Planejamento – Integração e transparência no Planejamento em Saúde.*

SEMSA – *Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã.*



Prefeitura de
NOVO ARIPUANÃ
Fazendo mais por você



**CONSELHO
MUNICIPAL
DE SAÚDE**

NOVO ARIPUANÃ-AM

